



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4832 - Terça-feira, 2 de setembro de 2014
Divulgação: Terça-feira, 2 de setembro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 3 de setembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPÚBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.619, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Ayrton Senna o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

REPÚBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.619, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1211_ce_103991_1.pdf

REPÚBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.622, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Doutor Salvador Celia o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 1922, localizado no Bairro Mário Quintana."

REPÚBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.622, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1211_ce_103992_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.755, DE 25 DE AGOSTO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.106.926,00".

DECRETO Nº 18.755, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1211_ce_104007_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE SERGIO LUIS BRUM DE AVILA, 439943/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar da data de publicação, tendo em vista conclusões unânimes do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e, pela Assessoria Jurídica do Prefeito, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme o artigo 196, incisos IV, VI, VII, artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII e art. 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 396, de 01 de setembro de 2014. (Processo 001.202965.13.9).

MODIFICA, em relação ao servidor, CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA, 75009.0, estatutário, Operário Especializado, AC-2.04.02.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 34, de 04/09/2013, que o aposentou, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, face progressão funcional para referência imediatamente superior "E", sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 10740295004, através da Portaria 536 de 25/08/2014 (processo 009.001369.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

DESIGNA os servidores MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, NÍRIA STECKEL, 1013688, JOSE PAULO EBERHARDT, 777587 e MARLI BRESSAN, 11959101, do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA para, sob a coordenação do primeiro, Organizar e Coordenar a realização da 9ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre e a XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Porto Alegre, conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.909, de 30.12.2005, a realizar-se no período de 13 a 19 de outubro próximo, com os seguintes objetivos: 1. Estabelecer estratégias de articulação e integração entre as instituições de Ciência e Tecnologia da cidade de Porto Alegre, para viabilizar a realização de uma programação conjunta; 2. Coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da Semana Municipal da Ciência e Tecnologia, 3. Definir estratégias de favorecer a participação dos alunos das redes públicas e privada nas atividades desenvolvidas; 4. Formalizar parcerias com as instituições de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos; com validade no período de 21 de julho a 30 de novembro de 2014, através da Portaria 378, de 25/09/2014 (processo 001.026919.14.1).

RESOLVE NOMEAR os representantes dos órgãos e instituições abaixo elencados como membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), conforme segue: **I** – Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa, do GP: Titular: Senhora DEBORAH PILLA VILLELA; Suplente: Senhora CARLA ZITTO; **II** - Gabinete do Vice-Prefeito – GVP, do GP: Titular: Senhor PLINIO ALEXANDRE ZALEWSKI VARGAS; Suplente: Senhor LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA; **III** - Gabinete de Comunicação Social – GCS, do GP: Titular: Senhor THIAGO RIBEIRO; Suplente: Senhora PRISCILA MONTANDON; **IV** – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA: Titular: Senhor CRISTIANO CRUZ CANDATEN; Suplente: ALEXANDRE ALVES BORCK; **V** - Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Titular: Senhor ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI; Suplente: Senhor JACSON EUZÉBIO LUMERTZ; **VI** - Secretaria Municipal de Governança Local – SMGL: Titular: Senhor MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO; Suplente: Senhor RODRIGO DE SOUZA CORRADI; **VII** - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio – SMIC: Titular: Senhor RINALDO COSTA SIMÕES; Suplente: Senhora JOSSANA CECHI; **VIII** - Secretaria Municipal da Juventude – SMJ: Titular: Senhora CARINA BERNARDI; Suplente: Senhora ADRIANNE MICHELLE BECKER; **IX** - Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE: Titular: Senhora KRISHNA DAUDT; Suplente: Senhora FLÁVIA PEREIRA DA SILVA; **X** - Secretaria Municipal de Turismo – SMTUr: Titular: Senhor LUIZ FERNANDO MORAES; Suplente: Senhora MARIA HELENA MÜLLER; **XI** - Secretaria Municipal de Urbanismo – Smurb: Titular: Senhor JOSÉ AQUILES SUSIN; Suplente: Senhor MARCELO VARGAS ALLET; **XII** - Núcleo de Economia Criativa-NEC da Secretaria Municipal da Cultura – SMC: Titular: Senhor VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO; Suplente: Senhor CLAUDIO SANTANA; **XIII** - Agência de Inovação Social – UrbsNova: Titular: Senhor JORGE FERRÓ PIQUE; Suplente: Senhor CARLOS FERRO PIQUÉ; **IV** – Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção de Investimento – AGDI: Titular: Senhor RODRIGO PRATES DOS SANTOS; Suplente: Senhora LUCIANE BERGUE XERXENEVSKY; **V** - Associação de Desenvolvedores de Jogos Digitais do Rio Grande do Sul – ADJDRS: Titular: Senhor CARLOS IDIART; Suplente: Senhor IVAN SENDIN SILVEIRA; **VI** - Associação Gaúcha de Dança – ASGADAN: Titular: Senhor GILSON PETRILLO; Suplente: Senhor CLÓVIS ROCHA; **VII** - Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa – Chico Lisboa: Titular: Senhora DÂNIA MARIA DE CASTRO MOREIRA; Suplente: Senhora Katia Costa; **VI** - Associação Riograndense de Publicidade – ARP: Titular: Senhor FÁBIO BERNARDI; Suplente: Senhor CELSO CHITTOLINA; **VIII** - Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA: Titular: Senhor Vereador GUILHERME SOCIAS VILLELA; Suplente: Senhora Vereadora MÔNICA LEAL; **IX** - Câmara Riograndense do Livro – CRL: Titular: Senhor ASTOMIRO ROMAIS; Suplente: Senhora JUSSARA RODRIGUES; **XX** - Conselho das Entidades de TI do Rio Grande do Sul – CETI: Titular: Senhor JOSÉ ANTONIO ANTONIONI; Suplente: Senhor ALFREDO HEINZ; **XXI** - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET: Titular: Senhor LUIS HUMBERTO DE MELLO VILLWOCK; Suplente: Senhora MARILENE SCHAMARCZEK; **XXII** – Conselho Municipal de Cultura – CMCPA: Titular: Senhora MARLY CUESTA TÉLLES DE CONTI; suplente: Senhor PAULO ROBERTO ROSSAL GUIMARÃES; **XXIII** - Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS: Titular: Senhor ALEXANDRE PEREIRA; Suplente: Senhora CLÁUDIA DE SALLES STADTLÖBER; **XXIV** - Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM: Titular: Senhor RICHARD LUCHT; Suplente: Senhor RICARDO SONDERMANN; **XXV** - Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS: Titular: Senhor DANIEL BITTENCOURT ANDRIOTTI; Suplente: Senhora DAIANE JARDIM VASCONCELLOS; **XXVI** - Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – Fecomércio: Titular: Senhor PAULO ROBERTO DIEHL KRUSE; Suplente: Senhor ANTÔNIO CARLOS SOUZA GOMES; **XXVII** - Federação das Associações Comerciais e Serviços do Rio Grande do Sul – Federasul: Titular: Senhor GLAUCO ALLEM NUNES; Suplente: Senhor RICARDO SONDERMANN; **XXVIII** - Fundação do Cinema do RS – FUNDACINE: Titular: Senhor JAIME LERNER; Suplente: Senhora DANIELA BORGES MAZZILLI; **XIX** - Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB: Titular: Senhor LEOPOLDO COSTANZO; Suplente: Senhor VINICIUS VIEIRA DE SOUZA; **XXX** - Laureati International Universities – UNIRITTER: Titular: Senhor MAURO SCHNEIDER MARTIN; Suplente: Senhora MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA D' ORNELLAS; **XXXI** - Nós Gestão de Negócios Ltda. – Nós Coworking: Titular: Senhor WALKER DIAS MASSA; Suplente: Senhor RAFAEL MATONE CHANIN; **XXXII** - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS: Titular: Senhora ALETÉIA PATRÍCIA DE A. SELONK; Suplente: Senhor JULIO CÉSAR FERST; **XXXIII** - Rede Metodista de Educação do Sul – IPA: Titular: Senhora CLÁUDIA DA SILVA GONÇALVES; Suplente: Senhor

RINALDO FERREIRA BARBOSA; **XXXIV** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE: Titular: Senhora DANYELA DE SOUZA PIRES; Suplente: Senhor PAULO CÉSAR BRUSCATO; **XXXV** - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversão – SATED: Titular: PLINIO MARCOS RODRIGUES PINTO SOARES; Suplente: Senhor FÁBIO DA CUNHA CUNHA; **XXXVI** - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS: Titular: Senhora ANA MARIA DE MATTOS GUIMARÃES; Suplente: Senhor DANIEL PEDRO PUFFAL e **XXXVII** - Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS: Titular: Senhor STEFANO FLORISSI; Suplente: Senhor LEANDRO VALIATI para, sob a coordenação das duas primeiras, Elaborar o Plano Municipal de Economia Criativa e Estabelecer ações e estratégias de desenvolvimento econômico-social, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2013, através da Portaria 391, de 27/08/2014 (processo 001.038038.14.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RONALDO ENDLER, 825016/3, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2781, de 15/08/2014 (processo 001.024221.14.7).

NOMEIA RONALDO ENDLER, 825016/3, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 01/01/2013 a 30/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2782, de 15/08/2014 (processo 001.024221.14.7).

NOMEIA RONALDO ENDLER, 825016/3, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2783, de 15/08/2014 (processo 001.009396.14.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 29/07/2014, em relação a DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 495 de 04/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2273 de 14/08/2014 (Processo 001.027302.14.8).

CESSA, a contar de 04/08/2014, em relação a MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1161 de 23/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2359 de 20/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2469 de 26/08/2014 (Processo 001.021074.14.3).

CONVOCA MARIA GABRIELA FERREIRA SARGENTI, 1236156/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2362 de 20/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2360 de 20/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA MARCIO NUNES DA CONCEICAO, 1061690/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2361 de 20/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2276 de 14/08/2014 (Processo 001.027302.14.8).

CONVOCA LAURA MARIA MOTA VIANNA PARANHOS, 966694/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2497 de 29/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI, 382118/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2357 de 20/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2358 de 20/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA FELIPE DA COSTA FRANCO, 1236539/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2457 de 26/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA VALERIA COSTA CARVALHO, 280152/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2430 de 25/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2438 de 25/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA VILSON JOSE DA SILVA MATTOS, 797252/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2439 de 25/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA JAIRO LUIS DA SILVA, 1184415/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2484 de 27/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

DESIGNA CIBELE DRESCH, 845672/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18517006, vaga 1001314, a contar de 17/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2459 de 26/08/2014 (Processo 001.004298.14.4).

DESIGNA RUI BARBOSA, 224306/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18602032, vaga 1001531, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2454 de 26/08/2014 (Processo 001.004207.14.9).

DESIGNA SAMUEL DE ALMEIDA SANT'ANNA, 899632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos

Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04301003, vaga 1001825, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2522 de 29/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DISPENSA ALTAMIR DA SILVA, 294163/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04301003, vaga 1001825, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2521 de 29/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DISPENSA ROSANE MORTARI CICONET, 228427/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18602032, vaga 1001531, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2451 de 26/08/2014 (Processo 001.004207.14.9).

DISPENSA MARIANA CANTER BRUNETTO, 966517/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18517006, vaga 1001314, a contar de 17/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2458 de 26/08/2014 (Processo 001.004298.14.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Contador, para participar de reuniões do Grupo de Trabalho Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, em Brasília/DF, no período de 01/09/2014 a 03/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 119, de 28/08/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 15/09, 13/10, 17/11 e 08/12/2014 no turno da manhã, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Programação do Ciclo de Estudos 2014, promovido pelo Fórum Gaúcho de Educação Infantil realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 747 de 28/08/2014 (processo 001.028569.14.8).

CONCEDE autorização a ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 21/10 e 22/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário “Matemática na Escola” realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 748 de 28/08/2014 (processo 001.026334.14.3).

CONCEDE autorização a VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08/09 a 12/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Workshop de Formação Pedagógica para o Ensino da Matemática, do Projeto O Círculo da Matemática realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 749 de 28/08/2014 (processo 001.029208.14.9).

CONCEDE autorização a ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/03, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 08/08 e 09/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional de Educação, realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 750 de 28/08/2014 (processo 001.026879.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecária, à dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso Elaboração de Projetos Sociais e Siconv (da Proposição à Prestação de Contas), na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, que se realizará nos dias 23, 24, 25, 26, 29 e 30 setembro, e 1 e 2 outubro de 2014, na cidade de Porto Alegre (RS), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da

Portaria 135, de 29/08/2014.

DESIGNA DIRCE CONCEIÇÃO, 321154/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em RTI, pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Núcleo de Serviços Gerais(10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 88435/4, auxiliar de cozinha, AC10802, por motivo de Licença Prêmio, de 04/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 133, de 29/08/2014.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 131, de 26/09/2014, que autoriza a servidora ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecária, à dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso Elaboração de Projetos Sociais e Siconv (da Proposição à Prestação de Contas), na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, que se realizará nos dias 30 de setembro, 1, 2, 6, 7, 8, 9 e 10 de outubro de 2014, na cidade de Porto Alegre (RS), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por motivo de mudança do cronograma do curso supracitado, através da Portaria 134, de 29/08/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, 101.623-7, MORUPI ISHIY, 97.204-9 e MARTHA LACERDA LEMOS, 97.454-0, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 01/2013 – COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2013, para, a partir da data da publicação até 31/12/2014, realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido aos membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 09 de 01/09/2014 (Processo 001.027848.14.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1324 de 10/08/2009, proc. 003.00310809.0, contar de 01/07/2012, em relação a VALDIR FLORES, 138128, comissionado, Gabinete Direção-Geral, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1166 de 12/08/2014 (processo 003.000314.14.5).REPUBLICAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17/03/2013, ao servidor OLI ANESTOR FRANCO, 674816/01, guarda municipal, 02 avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "D", nos termos do artigo 70 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 6411/89, com efeitos pecuniários a contar de 18/07/2014, através da Portaria 477 de 27/08/2014.

DESIGNA MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2014 a 27/08/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 476 de 27/08/2014.

DESIGNA JULIANA DONEDA, 1146661/01, administrador, para responder pela Função Gratificada de Secretária de Conselho, do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação 24140001, 31007001, durante o impedimento da titular SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824/03, economista, por motivo de licença-prêmio, no período de 25/08/2014 a 08/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 478 de 27/08/2014.

FAZ CESSAR a contar de 14/09/2014, em relação ao servidor AIRTON DOMINI BRANDAO, 228968/03, motorista, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por pedido de aposentadoria através da Portaria 479 de 27/08/2014 (processo 09.00002776.14.6).

NOMEIA MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, assessor, em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, face impedimento da titular MARIA HORACIA DA SILVA RIBEIRO, 164103/03, em licença-prêmio no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 480 de 29/08/2014.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 01/09/2014 a 20/09/2014, a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 650952, Operadora de Rádio Transceptor, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 439 de 22/08/2014 (Processo Eletrônico 14.0.000003271-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, insalubridade de grau médio (20%), à servidora MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, no período de 06/01/1999 a 21/09/2008, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e nos Laudos EPT/SMS 037/1997 e 012/2002, através da Portaria 259 de 28/08/2014. (Memorando 477/14 - APE)

CONVOCA, a contar de 06/01/1999, MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e 41 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259 de 28/08/2014. (Memorando 477/14 - APE)

CONVOCA a servidora MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/1999, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 259, de 28/08/2014. (Memorando 477/14 - APE)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 89750/06, Administrador, ES601NS, a se afastar de suas atividades no período de 25/08/2014 a 27/08/2014, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, a se realizar em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 082 de 27/08/2014 (Processo 009.002930.14.5).

DECLARA, a servidora MARIANA GERHARDT NETTO, 1058487/01, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, AA60106, período de estágio 09/05/2011 a 08/05/2014 com base no Art. 41 da Constituição Federal e Arts. 1º, 21 e 25 do Decreto 16.256, de 25/03/09, através da Portaria 083 de 28/08/2014, (Processo: 009.001793.14.4).

DECLARA, o servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, AA60106, período de estágio 10/05/2011 a 09/05/2014, com base no Art. 41 da Constituição Federal e Arts. 1º, 21 e 25 do Decreto 16.256, de 25.03.09, através da Portaria 084 de 28/08/2014, (Processo:009.001792.14.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, 05607.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/07/2014, com base no Art. 24, I, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 268, de 27/08/2014 (processo 009.002931.14.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, CPF 414.478.670-68, matrícula 236930, DMAE, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei

Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89 e 10283/07; verba de representação judicial e extrajudicial (250%) - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 828 de 25/08/2014 (processo 009.001505.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA, CPF 516.640.380-00, matrícula 647953, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 837 de 25/08/2014 (processo 009.001441.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSORIAMENTE, a contar de 20/01/2014, o servidor BELO CAETANO PEREIRA NUNES, CPF 326.905.680-04, matrícula 649342, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS readaptado de GARI, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.212/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 788 de 26/08/2014 (processo 009.000567.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, o servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS, CPF 140.006.520-87, matrícula 72361, SMT, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 831 de 26/08/2014 (processo 009.001104.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 28/05/2014, a servidora ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, CPF 193.091.980-87, matrícula 363847-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.227/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 797 de 19/08/2014 (processo 009.001340.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, a servidora VIRGINIA MENEGOTTO KESSLER, CPF 062.531.720-34, matrícula 762160, FASC, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; serviço noturno - média: (86h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00, através da Portaria 838 de 25/08/2014 (processo 009.002153.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, CPF 183.160.770-00, matrícula 17049.8-2, SME, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades I NS - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 836 de 01/09/2014 (processo 009.000738.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor SERGIO LUIZ BIASI, CPF 221.088.400-44, matrícula 355073, SMAM, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura

e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 827 de 26/08/2014 (processo 009.001653.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor VALDIR RODRIGUES DA SILVA, CPF 184.438.260-53, matrícula 109219, PREVIMPA, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 23, da Lei 8986/02; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02; Gratificação Previdenciária (GPREV - 0,875) - artigo 5º da Lei 11180/11; Decreto 17629/12, através da Portaria 819 de 26/08/2014 (processo 009.002327.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 491.595.850-72, matrícula 126898, SMED, cargo de CONTINUO, classe 03-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidor Readaptado de Monitor para Continuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 830 de 25/08/2014 (processo 009.001650.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS, CPF 284.063.890-87, matrícula 737267, DMAE, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS, classe 05-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (60h42min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA - 32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL - 14,68%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 847 de 27/08/2014 (processo 009.000380.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/06/2014, o servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF 476.933.980-15, matrícula 170670, SMOV, cargo de ZELADOR, classe 03-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidor Readaptado de PEDREIRO para ZELADOR sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 806 de 27/08/2014 (processo 009.002055.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA INES KUFNER, CPF 983.927.510-00, 298004, SMA, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 858 de 28/08/2014 (processo 009.001691.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2014, a servidora URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI, CPF 222.584.420-87, matrícula 459048, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.358/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 817 de 22/08/2014 (processo 009.001830.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor NOE GONCALVES FILHO, CPF 265.605.930-53, matrícula 93121, DMLU, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei

Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (4h37min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88, através da Portaria 813 de 26/08/2014 (processo 009.001129.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/07/2014, o servidor JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF 133.633.870-91, matrícula 264559, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.959/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 01 (5%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 821 de 22/08/2014 (processo 009.002676.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARA LUCIA VAZ, CPF 387.096.510-04, matrícula 673848, DEMHAB, cargo de DESENHISTA, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, através da Portaria 846 de 27/08/2014 (processo 009.002197.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao servidor, CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA, 75009.0, estatutário, Operário Especializado, AC-2.04.02.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 34, de 04/09/2013, que o aposentou, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, face progressão funcional para referência imediatamente superior "E", sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 10740295004, através da Portaria 536 de 25/08/2014 (processo 009.001369.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 36384.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 508, de 03/06/2014, que a aposentou voluntariamente, por idade, face alteração da data de aposentadoria e da proporcionalidade que passa a ser de 9227/10950 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 19309198087, através da Portaria 796 de 19/08/2014 (processo 009.001340.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VIRGINIA MENEGOTTO KESSLER, 76216.0, estatutária, Monitor, AT-5.02.06.B.06-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Portaria 542, de 07/11/2013, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal para incluir o adicional noturno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 06253172034, através da Portaria 802 de 25/08/2014 (processo 009.002153.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028566.14.9 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2014, efetuado pela servidora NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, Assistente Administrativo, 1023721/01, do CEDRE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85.

Processo 001.020878.14.1 – RESCINDE, em 15/08/2014, a pedido, o contrato de trabalho firmado com JOSÉ CLAUDIO DA SILVA DIAS, Operário (CLT), 215913/01, do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028571.14.2 – DEFERE, em 28/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 915236/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.029721.14.8 – DEFERE, em 28/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora VIVIANE PALIARINI, 1033808/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028557.14.0 – DEFERE, em 28/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 381503/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028207.14.9 – DEFERE, em 28/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/02 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.029190.14.2 – DEFERE, em 29/08/2014 a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2014, requerido pela servidora CLARICE DA SILVA ALVES, matrícula 381540/1, técnico de cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001625.14.4 - DEFERE, em 29/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda apresentada por ARI FRANCISCO RODRIGUES, 08496.0, servidor aposentado, a partir de 01/09/2014.

Processo 009.002757.14.1 – DEFERE, em 28/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA DE LOURDES MONZA GONÇALVES, 5134.5, servidora aposentada, no período de 1º/08/2014 a 09/07/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002894.14.9 - INDEFERE, em 29/08/2014, o pedido de aposentadoria requerido por meio do processo 009.002894.14.9, pela servidora CLARISSE RIMOLI ILHA, 9556.2, Professora, da SMED, por falta de amparo legal”.

Processo 009.002003.14.7 - INDEFERE, em 29/08/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado por meio do processo 009.002003.14.7 pelo servidor JOÃO CARLOS BACH, 18302.0, Auxiliar de Enfermagem, da SMS, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de setembro de 2014, nas respectivas datas:

| Secretaria | Matrícula | Nome | Nº TC | Conclusões | Proj. | Curso | Dias |
|------------|-------------|--|-------|------------|-------|--------------------------------------|------|
| GP | 117016.3 01 | RAFAEL LUVIELMO JADOVSKI | 10236 | 28/09/2014 | 187 | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 545 |
| PGM | 119801.7 01 | EDUARDO RODRIGUES DE FRAGA | 8092 | 30/09/2014 | 903 | DIREITO | 365 |
| PGM | 121884.0 01 | KARINA MARIA FOLETTTO | 10147 | 20/09/2014 | 903 | DIREITO | 180 |
| PGM | 119742.8 01 | MARIANNA GOMES DA SILVA | 10207 | 28/09/2014 | 903 | DIREITO | 365 |
| PGM | 119666.9 01 | MILENA DOS SANTOS VIEIRA | 9938 | 22/09/2014 | 903 | DIREITO | 365 |
| SMA | 111807.2 02 | ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX | 10406 | 24/09/2014 | 912 | SERVICO SOCIAL | 349 |
| SMA | 119683.9 01 | QUELEN SABRINA DIAS GOMES | 7950 | 18/09/2014 | 912 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMA | 114304.2 01 | THAIANE GARCIAS LEITE | 3307 | 16/09/2014 | 912 | ENSINO MEDIO | 730 |
| SMA | 119726.6 01 | VIVIAN RUAS ALVES | 9961 | 23/09/2014 | 912 | TECNICO EM ADMINISTRACAO | 365 |
| SMC | 121491.8 01 | ANA CRISTINA DE OLIVEIRA | 10103 | 19/09/2014 | 910 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 180 |
| SMC | 121887.5 01 | HEITOR MAURMANN LEITAO | 10150 | 21/09/2014 | 910 | TECNICO EM ELETROTECNICA | 180 |
| SMC | 121886.7 01 | JOANA POTIRA HEINEN | 10149 | 23/09/2014 | 910 | HISTORIA | 180 |
| SMC | 121790.9 01 | MATHEUS WATHIER DE OLIVEIRA | 10033 | 19/09/2014 | 910 | TEATRO | 180 |
| SMDH | 119752.5 01 | ANA CAROLINE OTRANTO DOS SANTOS | 8038 | 26/09/2014 | 934 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMDH | 119592.1 01 | BIBIANE DA SILVA HOFFMANN | 7883 | 16/09/2014 | 934 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMDH | 115361.7 02 | MARIA CRISTINA NUNES VARGAS | 10145 | 23/09/2014 | 934 | SERVICO SOCIAL | 181 |
| SMDH | 119760.6 01 | PEDRO TRINDADE DE ALENCASTRO | 8036 | 26/09/2014 | 934 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMDH | 122013.6 01 | PETERSON WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA | 10315 | 29/09/2014 | 934 | ENSINO MEDIO | 180 |
| SMDH | 119753.3 01 | RAFAEL PEDROZO CARDOZO | 8037 | 26/09/2014 | 934 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMDH | 119755.0 01 | RAFAELA RADKE BORGES | 8044 | 26/09/2014 | 934 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SME | 119775.4 01 | RAFAEL NETTO AQUINO | 8056 | 26/09/2014 | 906 | EDUCACAO FISICA | 365 |
| SMED | 119635.9 01 | AMANDA DA COSTA GONCALVES | 7923 | 16/09/2014 | 75 | CURSO NORMAL NIVEL MÉDIO | 365 |
| SMED | 121964.2 01 | ANA PAULA GUEDES | 10268 | 27/09/2014 | 7 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 121979.0 01 | BIANCA GUIMARAES DA SILVA | 10304 | 28/09/2014 | 101 | NUTRICAO | 180 |
| SMED | 116622.0 01 | BRUNA GAETA | 10379 | 30/09/2014 | 82 | PEDAGOGIA | 545 |
| SMED | 104237.8 02 | CIBELLE LOPES | 10300 | 28/09/2014 | 76 | NUTRICAO | 180 |
| SMED | 119633.2 01 | CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA | 7985 | 22/09/2014 | 7 | NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS | 365 |
| SMED | 117029.5 01 | DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES | 5442 | 28/09/2014 | 100 | NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS | 545 |
| SMED | 119697.9 01 | ELISANDRO BRUM DA COSTA DE SOUZA | 10075 | 24/09/2014 | 82 | HISTORIA | 365 |
| SMED | 122064.0 01 | ERIKA DA ROSA MELO | 10373 | 30/09/2014 | 83 | TECNICO DE INFORMATICA | 180 |
| SMED | 122065.9 01 | GUSTAVO DA SILVA ALMANSA | 10374 | 30/09/2014 | 83 | ENSINO MEDIO INTEGRADO - INFORMATICA | 180 |
| SMED | 121842.5 01 | IZAQUE DA SILVA | 10095 | 19/09/2014 | 83 | TECNICO DE INFORMATICA | 180 |
| SMED | 121830.1 01 | JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS | 10082 | 20/09/2014 | 75 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 121846.8 01 | JOANA HOCH GLASENAPP | 10098 | 19/09/2014 | 101 | NUTRICAO | 180 |
| SMED | 114283.6 01 | LAURA DE SOUZA RODRIGUES | 8710 | 16/09/2014 | 76 | NUTRICAO | 730 |
| SMED | 119798.3 01 | LUCAS MELLO DOS SANTOS | 8085 | 30/09/2014 | 83 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMED | 119673.1 01 | LUCIANE NEGRINE PINHO | 10076 | 22/09/2014 | 82 | HISTORIA | 365 |
| SMED | 117490.8 01 | MAICON LUZ DA SILVA | 10656 | 17/09/2014 | 83 | TECNICO DE INFORMATICA | 510 |
| SMED | 121793.3 01 | MARCIELI TOMAZI | 10091 | 19/09/2014 | 76 | NUTRICAO | 180 |
| SMED | 114269.0 01 | MARIA CLEUSA DA SILVA | 10074 | 25/09/2014 | 7 | PEDAGOGIA | 494 |
| SMED | 121718.6 01 | MARIA DE LOURDES SILVA QUADROS | 9972 | 16/09/2014 | 82 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 114198.8 01 | PETERSON DOS SANTOS CRESTANI | 3191 | 23/09/2014 | 101 | EDUCACAO FISICA | 730 |
| SMED | 119795.9 01 | RENAN FARIAS DA SILVA | 8104 | 30/09/2014 | 83 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMED | 104367.6 02 | SHEILA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES | 10077 | 16/09/2014 | 7 | PEDAGOGIA | 365 |
| SMED | 121755.0 01 | TANIA REGINA AVILA DA SILVA | 10010 | 16/09/2014 | 82 | HISTORIA | 180 |
| SMED | 110580.9 02 | TAUANE SILVA DO NASCIMENTO | 6672 | 17/09/2014 | 915 | ARQUITETURA E URBANISMO | 449 |
| SMED | 117062.7 01 | THOMAS ANDERSON DE OLIVEIRA | 5500 | 30/09/2014 | 100 | CURSO NORMAL NIVEL MÉDIO | 545 |
| SMF | 114414.6 01 | TAINARA ROSALES PASCOAL | 3398 | 30/09/2014 | 913 | ENSINO MEDIO | 730 |
| SMF | 114306.9 01 | THABATA LEO CARVALHO | 5899 | 23/09/2014 | 913 | ADMINISTRACAO | 730 |
| SMF | 114206.2 01 | VICTOR NELSON GARCIA LOPES | 2875 | 23/09/2014 | 913 | ENSINO MEDIO | 730 |
| SMIC | 116394.9 01 | AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA | 10238 | 26/09/2014 | 172 | DIREITO | 545 |
| SMIC | 104198.3 02 | LUCAS DA FONSECA BOHRER | 10310 | 28/09/2014 | 916 | TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA | 181 |
| SMIC | 119589.1 01 | TAINA DA COSTA MENDES | 7885 | 23/09/2014 | 172 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMOV | 119564.6 01 | IGOR DOICO DA SILVA | 10109 | 24/09/2014 | 147 | ENGENHARIA CIVIL | 365 |
| SMS | 116504.6 01 | BRUNA BITENCOURT DE OLIVEIRA BERNARDES | 5400 | 22/09/2014 | 35 | ENFERMAGEM | 545 |
| SMS | 100962.1 02 | CAROLINA CAMPO FAGAN | 9895 | 17/09/2014 | 901 | ARQUITETURA E URBANISMO | 365 |
| SMS | 121923.5 01 | GABRIELLA ROJAS BARBOSA | 10219 | 27/09/2014 | 918 | ENGENHARIA CIVIL | 180 |
| SMS | 121816.6 01 | KARINA PELENTIER VIEIRA | 10062 | 16/09/2014 | 116 | FARMACIA | 180 |
| SMS | 121814.0 01 | LUCAS DE SOUZA | 10057 | 16/09/2014 | 181 | ENGENHARIA CIVIL | 180 |
| SMS | 119781.9 01 | LUCAS JOSE BORGES XAVIER | 8078 | 30/09/2014 | 166 | PSICOLOGIA | 365 |
| SMS | 116528.3 01 | MARIANA PAZ PEREIRA | 10061 | 16/09/2014 | 166 | PEDAGOGIA | 545 |
| SMS | 121921.9 01 | MATHEUS PEREIRA DE SOUZA | 10218 | 26/09/2014 | 181 | TECNICO DE INFORMATICA | 180 |
| SMS | 121927.8 01 | SHEILA SUELEN DE AVILA | 10220 | 26/09/2014 | 918 | TECNICO EM ADMINISTRACAO | 180 |
| SMS | 121813.1 01 | SILVIA LETICIA PEREIRA DA CRUZ | 10056 | 16/09/2014 | 918 | ENFERMAGEM | 180 |
| SMS | 121869.7 01 | THUANNY CAROLINA GERHARDT CALDAS | 10118 | 20/09/2014 | 918 | PSICOLOGIA | 180 |
| SMTUR | 121942.1 01 | ANDERSON ROBERTO COLPO | 10242 | 26/09/2014 | 926 | RELACOES INTERNACIONAIS | 180 |
| SMURB | 114401.4 01 | ANDRESSA REIS ZBOROWSKY | 3344 | 30/09/2014 | 118 | ARQUITETURA E URBANISMO | 730 |
| SMURB | 121944.8 01 | LUANA SILVA DOS SANTOS | 10247 | 26/09/2014 | 921 | TECNICO EM EDIFICACOES | 180 |
| SMURB | 117110.0 01 | MAIKE DA CONCEICAO DIAS | 7939 | 30/09/2014 | 206 | ARQUITETURA E URBANISMO | 545 |

Notas de Inquérito

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor **SERGIO LUIS BRUM DE AVILA**, 439943/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar da data de publicação, conforme artigo 196, incisos IV, VI, VII, artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII e art. 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, acolhendo integralmente as conclusões unânimes do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito (processo 001.202965.13.9).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Judicante constituída pelas portarias números 148 e 149, ambas de 19/12/2012, para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não tributária no âmbito do município de Porto Alegre, NOTIFICA os interessados relacionados no Anexo Único, quanto ao encerramento da instrução de processo de apuração de débito e informa o prazo de 10 (dez) dias para manifestação a contar da publicação desta, nos termos do artigo 9º do Decreto 17.544 de 19 de dezembro de 2011.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

PAULA CARVALHO KLEINOWSKI, Presidente da Comissão Judicante.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1211_ce_103951_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente a casa nº 333 da Vila Icará I em nome de ELIANE FÁTIMA DA SILVA e EVELIN SILVA RODRIGUES, nos termos do processo administrativo nº 004.001967.10.0.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014796.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

CONTRATADO: Cia Jornalística J.C. Jarros, CNPJ/MF sob nº 92.785.989/0001-04.

OBJETO: Renovação de uma assinatura do Jornal do Comércio, na modalidade anual, para o Gabinete da SMPEO.

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101-2865-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 87/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: STEPS – Sociedade Tênis Educação e Participação Social

CNPJ: 07.492.589/0001-31

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 94.908,60 (Noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO 001.048551.11.2

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 90/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista

CNPJ: 92.967.702/0001-67

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 48.697,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROCESSO 001.049938.12.6

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 102/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: KINDER - Centro de Integração da Criança Especial

CNPJ: 01.284.707/0001-30

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 99.525,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

PROCESSO 001.040204.13.8

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 100/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Casa do Menino Jesus de Praga

CNPJ: 89.621.767/0001-41

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.
VALOR: R\$ 24.316,01 (Vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e um centavo)
PROCESSO 001.046106.12.0

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 78/2014 PROCESSO 001.009731.14.8

OBJETO: Caminhões (Pequenos e Grandes C/Cesto Aéreo e Caminhões Grandes com Cabine Dupla).

| CONTRATANTE | LOTE | CONTRATADA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR MENSAL | PERÍODO | CONTRATO |
|-------------|------|-----------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------------------|----------|
| SMOV | 001 | Nichele & Nichele Ltda. | 1401.2623.339039990400 | R\$ 6.229,79 | Início: 18/07/2014 Fim: 17/07/2015 | 2258 |
| SMOV | 002 | Transportes Petry Ltda. | 1401.2623.339039990400 | R\$ 6.549,99 | Início: 18/07/2014 Fim: 17/07/2015 | 2260 |
| SMOV | 003 | Costa Passos Transportes Ltda. | 1401.2623.339039990400 | R\$ 5.336,65 | Início: 18/07/2014 Fim: 17/07/2015 | 2259 |
| SMOV | 004 | SG Santos Transportes Ltda. | 1401.2623.339039990400 | R\$ 5.264,17 | Início: 18/07/2014 Fim: 17/07/2015 | 2262 |
| SMOV | 005 | Trans ana lucas Transportes Ltda. | 1401.2623.339039990400 | R\$ 5.335,97 | Início: 06/08/2014 Fim: 05/08/2015 | 2276 |
| SMOV | 006 | OM Transportes Ltda ME. | 1401.2623.339039990400 | R\$ 5.443,95 | Início: 18/07/2014 Fim: 17/07/2015 | 2261 |
| SMOV | 007 | Transtarragô Transportes Ltda. | 1401.2623.339039990400 | R\$ 5.369,99 | Início: 12/08/2014 Fim: 11/08/2015 | 2279 |

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EDITAL DE INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CEDO COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS LTDA, Inscrição Municipal nº 122.356.2.8, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 106/2014, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.104248.14.9, para início da ação fiscal nº 000146/2014. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN e RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, Agentes Fiscais da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2014 - PROCESSO 001.027144.14.3 para aquisição de LENÇÓIS, COBERTORES, CAMPO CIRURGICO E COLCHÕES.

ABERTURA: Às 9h do dia 16 de setembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2014 PROCESSO 001.029392.14.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Atualização de software zwcad.

CONTRATADO: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

ITENS: Atualização ZWCAD + pro 2015.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 11.760,00

PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1901.15.0122.0151.1630.2154.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário da Fazenda em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ACS/SMF torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2014 – PROCESSO 001.027100.14.6 para aquisição de BATERIAS, LIXEIRAS, COLEIRA ANTIPARASITÓRIA, BARBANTE e LUVA DE VAQUETA.

ABERTURA: será às 9h do dia 17 de setembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

O presente pregão eletrônico destina-se à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2014 – PROCESSO 001.027145.14.0 para aquisição de MATERIAIS E UTENCÍLIOS PARA COPA E COZINHA.

ABERTURA: será às 14h do dia 17 de setembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

O presente pregão eletrônico destina-se à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.002580.14.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Fernanda Antola Porto.

OBJETO: Em razão de realização da performance “Excessos da Vida Contemporânea”, na galeria Lunara, no período de 06 a 08 de junho de 2014, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011682.14.0

CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Primeira Página – Jornalismo e Comunicação Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa, através da sua representante legal Maria do Socorro Siman Costa, empresária exclusiva do espetáculo “Incêndios”, para realização de três apresentações do referido espetáculo nos dias 05 e 06, às 21h, e no dia 07 de setembro de 2014, às 17h, no Theatro São Pedro, para o 21º Porto Alegre em Cena, a realizar-se no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

PROCESSO 001.036968.13.7

CONTRATADO: RS Projetos Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para realizar revisão de projeto arquitetônico das bancas de artesãos da Praça da Alfândega e confecção de maquete eletrônica, com início dos serviços no dia 17 de fevereiro de 2014, para a Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-449051.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

PROCESSO 001.002625.14.8

CONTRATADO: Intervento Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa, por sua representante legal, Fernanda de Tartler Matschinske para realizar restauração de duas obras de arte, pertencentes à Pinacoteca Aldo Locatelli, no período de 01 a 30 de setembro de 2014, para a Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VII, e parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1985

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transself Transportes Ltda ME.

PROCESSO 001.036407.11.9

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 1985.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2013, até 07/09/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTÍCIPE: Feevale, através da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR.

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização de estágio, práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e de pós-graduação e de outros que venham a ser regularmente credenciados ou ainda de outras modalidades e de qualificação profissional posteriores à formação regular de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS de acordo com a lei nº 8666/93 e processo administrativo nº 001.025578.14.6.

PROCESSO 001.025578.14.6

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre.

PARTÍCIPE: Factum - Centro de Ideias em Educação Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização de estágio, práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e de pós-graduação e de outros que venham a ser regularmente credenciados ou ainda de outras modalidades e de qualificação profissional posteriores à formação regular de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS de acordo com a Lei 8.666/93 e Processo 001.025569.14.7.

PROCESSO 001.025569.14.7

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADÁ DE PREÇOS 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento e promoção do Guia Oficial de Turismo, no âmbito do Programa Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - Programação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SMTUR, comunica a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS 01/2014, foi REVOGADA PARCIALMENTE, nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Súmula 473 do STF. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através dos telefones (51) 3289.6720/6750 ou pelo e-mail: comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.

ALEX FELIPE ZORTEA, Presidente da Comissão de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2014 PROCESSO 003.080434.14.2

OBJETO: Aquisição de Válvula Controladora de nível.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/09/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080398.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fluid Systems - Assessoria em Vendas Sociedade Ltda.

OBJETO: Serviços de conserto de um equipamento eletromecânico tipo grupo motor-bomba submersível da marca Grundfos.

VALOR: R\$ 14.882,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e dois reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2014

PROCESSO 003.080356.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e materiais diversos de laboratório.

LOTE 01

EMPRESA: FANEM LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.950,00

LOTE 02 – REVOGADO

LOTE 03

EMPRESA: METTLER - TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 12.300,00

LOTE 04

EMPRESA: THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.259,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2014

PROCESSO 003.080180.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conjunto porca união e arruela e vedação.

LOTE 01

EMPRESA: HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.060,00

LOTE 02

EMPRESA: SANEAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.199,99

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO III
PREGÃO ELETRÔNICO 302/2014
PROCESSO 003.080316.14.0

OBJETO: Aquisição de Persianas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/09/2014.

NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 12/09/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da especificação Anexo II, itens 01, 02 e 03 do Lote 01 e data de abertura do Edital em epígrafe;

ANEXO II – Lote 01 - itens 01, 02 e 03: a cor deverá ser bege

NOVA DATA ABERTURA: 8h30min do dia 12/09/2014.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 20/2014
PROCESSO 003.080352.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de cópias reprográficas e digitais.

EMPRESA VENCEDORA: LEMHAP GRÁFICA EXPRESSA LTDA.

VALOR MENSAL DA LICITAÇÃO: R\$1.191,62

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO III
PREGÃO FÍSICO 19/2014
PROCESSO 003.080345.14.0

OBJETO: Contratação de Serviço de Trabalho Técnico Social – Projeto Consumo Responsável – Fase II.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 02/09/2014.

NOVA DATA DE ABERTURA: Às 14h30min do dia 12/09/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que no Anexo IX - Valores Previstos no Termo de Referência, no item Visita Orientada, o valor unitário que deve ser considerado é de R\$ 1.822,88 e o valor total para esta atividade é de R\$ 18.228,80.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SUSPENSÃO DE RESULTADO
PREGÃO 04/2014
PROCESSO 004.001603.14.0
ATA 79/2014 – 01/09/2014 - 14H

OBJETO: Serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem.

O pregoeiro, designado pela portaria 295/2014, decide suspender o resultado do Pregão em epígrafe devido a interposição de recurso da empresa Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda. Considerando o recurso abre o prazo de 03 dias para contra razões das demais empresas participantes. Decorrido prazo de contra razões será julgado e publicado o resultado do recurso.

VICTOR DA SILVA MARGONI, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de Termos de Rescisão de Contratos de Locação de Veículos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: DJM Transportes Ltda-ME, CNPJ 01.466.728/0001-76.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010149.12.0.

CONTRATO: 044/2012.

PROCESSO: 007.002982.14.5.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010544.12.7.

CONTRATO: 010/2013.

PROCESSO: 007.001694.14.6.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010287.13.2.

CONTRATO: 048/2013.

PROCESSO: 007.002982.14.5.

OBJETO: A Rescisão Contratual, com fundamento nos art. 79 da Lei 8.666/93. Os Contratos 044/2012 e 048/2013 a rescisão conta a partir de 21/08/2014 e o Contrato 010/2013 a contar de 29/08/2014.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010231.14.5

OBJETO: Aquisição de Armários de Aço, Sofás e Cadeiras para os Abrigos Residenciais

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 03/09/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 16/09/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 16/09/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de camisas para motoristas e cobradores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/09/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de bermudas masculinas e femininas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/09/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2014 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços de Material de Sinalização Viária – Paradas Seguras.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso contra a decisão de anulação da licitação em questão, interposto pela empresa METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., foi indeferido. Assim, fica mantida a anulação do certame em epígrafe. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2014

PROCESSO: 013.000112.14.3

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

CONTRATADO: Fábio Pedroso Navarro – ME.

OBJETO: Aquisição de cordão para crachá com fixador.

VALOR: R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248